



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Nota Informativa

Boas práticas para coleta de medicamentos e correlatos no Centro de Distribuição da SESA CE

23 de dezembro de 2022

Nº42

Nota

Informativa

Boas práticas para coleta de medicamentos e correlatos no Centro de Distribuição da SESA CE



23 de dezembro de 2022 | Nº 42

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva Administrativo Financeira (SEAFI), por meio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOBS), vem por meio desta Nota disponibilizar informações sobre a implantação do sistema TMS de Gerenciamento de Transportes.

CONSIDERAÇÕES

Considerando a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 430, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

Considerando a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 653, DE 24 DE MARÇO DE 2022 que altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020.

Considerando a necessidade constante de aprimoramento de fluxos de trabalho para a execução de atividades logísticas no âmbito da Assistência Farmacêutica e apoio às ações de saúde com excelência e transparência.

INFORMAÇÕES

A partir do mês de dezembro de 2022, a etapa de movimentação física de medicamentos e correlatos, em especial a entrada e saída para as unidades de saúde atendidas pela COLOB/SESA serão rastreadas e monitoradas por um sistema informatizado com o objetivo de otimizar e garantir a qualidade em todas as etapas do ciclo logístico, desde a solicitação dos produtos até o seu envio para o ponto final da cadeia de suprimentos.

Através de uma nova ferramenta, será possível acompanhar o cadastro do motorista, tipo e capacidade de transporte do veículo, pedidos coletados de forma parcial ou total, emissão de manifesto de transporte com valor fiscal, etc.

Nota

Informativa

Boas práticas para coleta de medicamentos e correlatos no Centro de Distribuição da SESA CE



23 de dezembro de 2022 | Nº 42

Para tal, faz-se necessário a padronização e cadastro dos participantes externos envolvidos no trânsito de mercadorias no módulo do Sistema de Gerenciamento de Transportes - TMS.

Solicitamos que sejam enviados para o e-mail colob@saude.ce.gov.br, com 24 horas de antecedência à data da coleta o formulário padrão, disponível no link <https://forms.gle/uwq55o4Gv15jqugP8> constando os nomes dos responsáveis pelo transporte dos produtos com suas respectivas Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH), endereço e telefone para contato e a caracterização dos veículos utilizados com descrição de placa, modelo, perfil, cor e nome do proprietário.

Reiteramos que as unidades que vierem coletar medicamentos termolábeis deverão dispor, no ato do recebimento, de isopor e baterias em estado adequado para o transporte.

Será necessário apresentar no ato da coleta de medicamentos e correlatos:

- Formulário Padrão devidamente preenchido assinado e carimbado
- CNH original com foto
- Isopor e bateria para coleta de termolábeis

Esta Coordenação encontra-se à disposição para esclarecimentos adicionais, através do endereço eletrônico colob@saude.ce.gov.br.

Ressaltamos que esta Nota Informativa poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.

Nota

Informativa

Boas práticas para coleta de medicamentos e correlatos no Centro de Distribuição da SESA CE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

FORMULÁRIO PADRÃO PARA COLETA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SESA CE

CADASTRO DO VEÍCULO		
1	MODELO	
2	PLACA	
3	UF	
4	ANO	
5	MARCA	
6	PERFIL	
CADASTRO DO MOTORISTA		
1	CNPJ(SE FOR TRANSPORTADORA)	
2	<u>RAZÃO SOCIAL</u> (SE FOR TRANSPORTADORA)	
3	NOME FANTASIA (SE FOR EMPRESA)	
4	NOME COMPLETO DO MOTORISTA	
5	CNH	
6	TELEFONE	
CADASTRO DO REPRESENTANTE MUNICIPAL PARA RECEBIMENTO E <u>CONFERÊNCIA</u>		
1	NOME COMPLETO	
2	CPF:	
3	RG:	
4	TELEFONE:	
5	Nº DAS NOTAS A SEREM COLETADAS	

Nome do Farmacêutico Responsável
Coordenador da Assistência Farmacêutica Municipal
(Assinar e Carimbar)

ELABORAÇÃO

- Nathalia Oliveira e Sousa - Assessora Técnica - COLOB/SEAFI
- Mariana Maia Martins Evangelista – Farmacêutica – Coordenadora da COLOB/SEAFI



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

www.saude.ce.gov.br

    /saudeceara